



DECRETO Nº 11/2024

De 09 de fevereiro de 2024.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para serviços do levantamento patrimonial com arquivo de imagem fotográfica de itens do corpo patrimonial, impressão e encadernamento do livro patrimonial, reposição das etiquetas com os números do patrimônio, detalhamento contábil por item no livro patrimonial, avaliação da depreciação e desgaste do patrimônio da Câmara municipal do Buriti do Tocantins;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a empresa **MENDESCON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 51.906.798/0001-76, possui qualificação adequada para o fornecimento dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para a empresa **MENDESCON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 51.906.798/0001-76, neste ato representado por Márcio George Rafael Mendes, portador do RG 1.583.796 SSP/TO, e CPF nº 011.082.454-71, brasileiro, empresário, residente na cidade de São Sebastião do Tocantins, Avenida Imperatriz, nº 001, Centro, para serviços do levantamento patrimonial com arquivo de imagem fotográfica de itens do corpo patrimonial, impressão e encadernamento do livro patrimonial, reposição das etiquetas com os números do patrimônio, detalhamento contábil por item no livro patrimonial, avaliação da depreciação e desgaste do patrimônio da Câmara municipal do Buriti do Tocantins, no intuito de melhorar o desempenho em suas funções de forma mas eficiente e eficaz, com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES

Presidente da Câmara